



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 885

Ji-Paraná (RO), 29 de julho de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-7884-2010

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Locação de veículo.

Acolho o Parecer Jurídico n° 500/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 162/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação de veículo, sendo 01 (um) caminhão de carroceria, 01 (um) veículo leve e 01 (uma) betoneira**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro (fls. 04/11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Vitória & Ramos Ltda**, CNPJ n° 09.509.483/0001-29, no valor total de **R\$ 77.600,00** (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-14901-2007 Vol. XII

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Construção de pavimentação drenagem de vias urbanas, reforço e alargamento da ponte sobre o Rio Machado.

RETIFICAÇÃO

Considerando a ocorrência de um lapso, relativamente à data da prorrogação, que constou nos documentos de fls. 4074/4075 e consequentemente no documento de fls. 4085 dos presentes autos, e diante da obrigação do Poder Público em rever seus atos:

ONDE SE LÊ:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 035/PGM/2008, celebrado entre o Município e a Empresa G.M Engenharia Ltda, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 08 de janeiro de 2010.

LEIA-SE:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 035/PGM/2008, celebrado entre o Município e a Empresa G.M Engenharia Ltda, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 08 de dezembro de 2009.

Ji-Paraná, 28 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3603-07 Vol. II

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida**, conforme documento de fls. 452, do senhor Secretário Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para pagamento de despesas em favor da empresa I. L. P. Coutinho, referente ao período de 10/08/09 a 10/12/09 e 09/03/10 a 09/04/10, conforme as Notas Fiscais às fls. 000126, 000127, 000128, 000129 e 000158,

Adoto como fundamento o Parecer Jurídico de fls. 454/455.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 28 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 14787/GAB/PMJP/2010

Exonera Antonia Nilda da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Antonia Nilda da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14788/GAB/PMJP/2010

Nomeia Adinalva Moreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Adinalva Moreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14789/GAB/PMJP/2010

Nomeia Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, para ocupar a Função Gratificada de Secretária Executiva Gerente do FMS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 0219/GAB/SEMUSA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, para ocupar a Função Gratificada de **Secretária Executiva Gerente do FMS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14790/GAB/PMJP/2010

Nomeia Christiano Alves Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Informática do FMS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 0219/GAB/SEMUSA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Christiano Alves Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Informática do FMS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14791/GAB/PMJP/2010

Exonera Robson Eugênio da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 0113/GAB.SEMAD/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Robson Eugênio da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14792/GAB/PMJP/2010

Nomeia Darlene Venâncio Brito da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 0113/GAB.SEMAD/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Darlene Venâncio Brito da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construir muros e calçadas.



Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.

Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decorm@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decorm - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patricio de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social